

GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA IMBEL

Para o efetivo controle do seu ativo fixo a IMBEL segue a Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas; Lei 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

A Estrutura de Gestão do Patrimônio da IMBEL é composta por:

- Divisão de Patrimônio, subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira;
- Seções de Patrimônio, subordinadas às Divisões Administrativas nas Unidades de Produção; e
- Divisão de Apoio, subordinada ao Gabinete da IMBEL.

As Seções de Patrimônio têm entre suas atribuições, vistoriar, controlar e realizar os lançamentos inerentes ao ativo fixo, nos sistemas DATASUL e SIAFI. Conforme preconiza a legislação, são realizados procedimentos de controle sobre os bens que compõem o ativo fixo, como o inventário patrimonial, teste de imparidade e outros previstos pelas normas contábeis.

Distribuição Geográfica dos Imóveis da IMBEL

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA IMBEL	
		EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
BRASIL	Rio de Janeiro	506	516
	Rio de Janeiro (FMCE)	00	00
	Magé (FE)	506	516
	Minas Gerais	325	337
	Wenceslau Braz (REPI)	01	01
	Itajubá (FI)	316	327
	Juíz de Fora (FJF)	* 08	* 09
	São Paulo	491	502
	Piquete (FPV)	491	502
	Goías	02	02
	Hidrolândia (Sede)	**02	**02
Subtotal Brasil		1.324	1.357
EXTERIOR	Não há.	00	00
	Subtotal Exterior	00	00
	Total (Brasil + Exterior)	1.324	1.357

Fonte: DATASUL

Informações Complementares:

(*) A IMBEL/FJF possui o quantitativo de 51 (cinquenta e um) prédios e lotes, contudo, ainda não possuem desmembramento, totalizando 08 (oito) imóveis oficialmente registrados em cartório.

(**) Imóveis foram incluídos no sistema em 2015. Trata-se de uma área contínua no município de Hidrolândia-GO com registro em duas matrículas: 4855 e 6192, incorporados ao patrimônio em dação de pagamento através de processo judicial nº 96.00.21358-5 da 24ª Vara Federal de Belo Horizonte MG.

Este texto não substitui o original, caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br).